



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1139

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Outros Atos	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Ratificação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 12 368, de 21 de maio de 2020**

*(Dispõe sobre a revogação, em seu inteiro teor, do Decreto nº 12.367, de 20 de maio de 2020)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 12.367, de 20 de maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### **DECRETO Nº 12 369, de 21 de maio de 2020**

*(Nomeia servidores públicos municipais efetivos para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, para o biênio 2020 a 2022)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos do art. 74 da Lei Complementar n.º 199, de 21 de dezembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, para o biênio 2020 a 2022, os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

I- Titular: Andrea Laridondo Zucareli Sant' Ana, RG nº 16.524.483-5, CPF nº 167.484.798-00, que será Presidente;

Suplente: Aline da Silveira Thiago, RG nº 32.824.049-7, CPF nº 288.694.638-93, que será Vice-Presidente.

II- Titular: Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG nº



35.193.734-1, CPF nº 301.965.188-30;

Suplente: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG nº 35.077.856-5, CPF nº 340.631.158-01.

III- Titular: Rayane Mendonça Munhoz, RG nº 47.096.348-7, CPF nº 367.988.898-83;

Suplente: Claudia Roberta Bertolin de Souza, RG nº 32.415.181-0, CPF nº 217.788.528-07.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, podendo ser renovado por, no máximo, 02 (dois) anos, sendo exercido gratuitamente, e suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município, e compreenderá o período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Adauto Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 370, de 21 de maio de 2020

*(Acréscie o inciso X ao art. 3º do Decreto nº 12.365, de 20 de maio de 2020, que cria a Comissão Especial de Serviços Relevantes para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19))*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso X ao art. 3º do Decreto nº 12.365, de 20 de maio de 2020, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

“Art. 3º .....

I- .....

X- 01 (um) membro do Departamento de Vigilância em Saúde.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 21 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 371, de 21 de maio de 2020

*(Retifica os incisos II, III e IV e acresce o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 12.366, de 20 de maio de 2020, que constitui a Comissão Especial de Serviços Relevantes para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19))*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados, por erro material, os incisos II, III e IV do art. 1º do Decreto nº 12.366, de 20 de maio de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I-.....;

II- Representante do Departamento Assistencial:

• Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia – RG nº 32.415.147-0.

III – Representante do Departamento Médico:

• Patrícia de Souza Silveira – RG nº 23.357.776-2.

IV- Representante da Unimed- Casa de Saúde:

• Elaine Gil Martinez Roveda – RG nº 42.901.697-6;

• Cibele Domingues Ferracini – RG nº 27.732.849-4.

V- .....

Art. 2º Fica acrescido o inciso X ao art. 1º do Decreto nº 12.366, de 20 de maio de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º .....

X- Representante do Departamento de Vigilância em Saúde:

• Danielli de Abreu Teodoro Leppos – RG nº 41.465.725-1.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 12 372, de 21 de maio de 2020

*(Constitui o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materno, Infantil e Fetal)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 3.414, de 22 de junho de 2001, e alterações pela Lei nº 6.371, de 02 de abril de 2019, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica constituído o Comitê Municipal de Vigilância

à Morte Materno, Infantil e Fetal, que será composto pelos seguintes membros:

I – Presidente do Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materno Infantil e Fetal:

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG nº 9.731.187-X, CPF nº 040.138.618-01.

II- Departamento Assistencial da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, CPF nº 222.411.538-50;

Suplente: Raquel de Jesus Almeida de Paula, CPF nº 289.870.788-09.

III- Departamento de Vigilância em Saúde:

Titular: Danielli de Abreu Teodoro Leppos, CPF nº 221.198.248-43;

Suplente: William Henrique Salmin, CPF nº 340.119.728-27.

IV- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo:

Titular: Ligiani Cristhine Fossaluzza Meirelles, CPF nº 249.565.938-13;

Suplente: Milena Carla Silva Moreno Villalva, CPF nº 189.107.208-08.

V- Hospital Unimed Votuporanga:

Titular: Cibele Domingues Ferracini, CPF nº 269.595.628-21;

Suplente: Eliane Gil Martinez Roveda, CPF nº 327.949.728-4.

VI- Unimed Votuporanga:

Titular: Letícia Gustineli Ruiz, CPF nº 046.293.401-22;

Suplente: Ana Lúcia Colombo, CPF nº 067.497.408-55.

VII- Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga:

Titular: Rodrigo Soares Ribeiro, CPF nº 218.797.328-07;

Suplente: Camila Scignoli Botura, CPF nº 357.000.688-10.

VIII- UNIFEV;

Titular: Marlene Moraes Rosa Chinelato, CPF nº 068.639.828-42.

Suplente: Vacância.

IX- Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Edson Crusca, CPF nº 546.937.568-49;

Suplente: Neide da Silva Hengler, CPF nº 124.521.168-40.

Art. 2º O mandato dos membros será de dois anos, e compreenderá o período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2022.

Art. 3º A função dos membros do Comitê é considerada de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de maio de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Outros Atos

#### DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Avenida José Marão Filho, nº 4266, esq. com Avenida Atílio Beloni e Ruas: Guaporé e João Carlos Botelho de Miranda, construído no Lote 01, da Quadra 07, Cadastro Municipal NE-11-06-07-01 no município de Votuporanga, onde o Referido Imóvel encontra-se com as seguintes irregularidade: os seguintes ambientes: C.A.O, manutenção, oficina, estar/refeitório e sala de resgate que a iluminação e ventilação são insuficientes e/ou não estão ligados com o externo. Corredor de acesso interno com dimensões inferiores ao exigido.

Sob a responsabilidade da Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-1

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 19 de maio de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO WEBSITE VOTUPREV

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de Maio de 2020 até 25 de Maio de 2021, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas.

Valor Total do contrato: \$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), sendo \$100,00 (Cem reais mensais).

Dispensa de licitação n.º 002/2016 – Processo n.º 002/2016.

Votuporanga, SP, 21 de maio de 2020.

Adauto Cervantes Mariola

Direto Presidente



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA N.º 1505/2020

*Designa o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR, Chefe do Setor de Informática, portador do RG nº 47.598.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.084.708-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 15/2020, referente a Dispensa nº 14/2020 – Processo nº 35/2020, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de OUTSOURCING de impressão com fornecimento e recarga de toner de impressora, impressoras e a manutenção e conserto em nosso pátio de impressoras sempre que necessário, o serviço será cobrado por cópias impressas, tendo uma estimativa de 30.000 cópias mês pelo período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de maio de 2020.

Votuporanga, SP, 21 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA N.º 1506/2020

*Designa o servidor AGNALDO SERGIO MASSON para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Designar o servidor AGNALDO SÉRGIO MASSON, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.094.512-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.068.788-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 14/2020, referente a Inexigibilidade nº 01/2020 – Processo nº 31/2020, para contratação da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da SAEV Ambiental, pelo sistema on line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial da União”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de maio de 2020.

Votuporanga, SP, 21 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### PORTARIA N.º 1507/2020

*Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 17/2020, referente à Dispensa nº 12/2020 - Processo nº 30/2020, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a substituição da janela da sala do chefe do departamento de engenharia, devido ao seguimento de padronização já existente, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos e proposta da licitante

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 21 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

#### PORTARIA N.º 1508/2020

*Designa o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, portador do RG nº 47.925.171-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.318.168-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 16/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2020 - Processo nº 11/2020, para a Locação de um imóvel, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Almoxarifado da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 21 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2020

LOCATÁRIA: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.



LOCADORES: C.R. POLAQUINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e J.E.POLAQUINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Almoxarifado da SAEV Ambiental, pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 21 de maio de 2020, com término previsto em 21 de maio de 2023

VALOR DO CONTRATO: O valor do aluguel mensal será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2.020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 – PROCESSO nº 11/2020.

Votuporanga, 21 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA -ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a substituição da janela da sala do chefe do departamento de engenharia, devido ao seguimento de padronização já existente, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos e proposta da licitante.

VALOR DO CONTRATO: valor de R\$ R\$ 3.584,57 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de maio de 2.020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 – PROCESSO nº 30/2020.

Votuporanga, 21 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico nº 28/2020 da Inexigibilidade nº 002/2020 Processo nº 38/2020, referente a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços de postagens de correspondência da SAEV Ambiental, conforme artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Votuporanga, 21 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### SEGUNDA RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PROCESSO Nº 29/2020

Onde se lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de maio de 2020 (25/05/2020)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Leia-se:

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de maio de 2020 (27/05/2020)

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

Onde se lê:

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 25 de maio de 2020, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

Leia-se:

Assessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 27 de maio de 2020, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 11 de maio de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br